

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato do Aviso

Torna-se público, nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante também designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, e 71/2018, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.ºs 79/2019, de 2 de setembro, e 82/2019, de 2 de setembro, dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 234, de 15 de dezembro de 2020, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, nos seguintes termos:

- 1 Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e
 Alterações Climáticas.
- 2 Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções de apoio técnico por titular de licenciatura em Engenharia do Ambiente, com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Engenharia do Ambiente) e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais



s. 🙀 R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

e Alterações Climáticas, designadamente nas áreas de competências da Direção de Serviços dos Recursos Hídricos e Litoral, da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (previstas nas alíneas a) a q) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 658/2020, de 15 de outubro, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Maturais e Alterações Climáticas, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 194, de 15 de outubro.

3 - No presente procedimento é exigida a licenciatura em Engenharia do Ambiente, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/92, de 30 de junho, na redação atribuída pela Lei n.º 123/2015, de 2 de setembro, e do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 47/2011, de 27 de junho, e 157/2015, de 17 de setembro, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do aviso de abertura do procedimento concursal encontra-se no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 234, de 15 de dezembro de 2020 (Aviso n.º 705/2020).

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 15 de dezembro de 2020

O Chefe do Gabinete,

Altino Sousa Freitas

